

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000024/2020 - 22/04/2020 - Processo Nº 000292/2020
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	22/04/2020
Tipo	Abertura

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, designada pela portaria nº 8.381/2019, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 024/2020, Processo nº 0.292/2020, cujo objeto é contratação de firma especializada para realização de serviços de drenagem de águas pluviais no bairro Planalto - Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas como segue: HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: 17.263.837/0001-26, com representação legal do Srº Carlos Augusto Naegele Dias, CPF: 073.215.907-55 e LAF SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 30.572.068/0001-06, com representação legal do Srº Luciano Alves Ferreira, CPF: 941.361.357-63. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, que as empresas que realizaram o respectivo cadastro foram: as empresas: HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME e LAF SERVIÇOS EM GERAL EIRELI. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificados os documentos de habilitação foram consideradas habilitadas as empresas: HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME e LAF SERVIÇOS EM GERAL EIRELI. Isto posto foi solicitado aos representantes das empresas presentes, a vista e rubrica nos documentos, após os mesmos declaram, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou habilitadas as empresas presentes, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura dos envelopes de proposta comercial dos proponentes habilitados. Aberto os envelopes, foram apresentados os valores das propostas das empresas: HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME no valor total de R\$ 47.399,65 e LAF SERVIÇOS EM GERAL EIRELI no valor total de R\$ 46.261,42. Logo após julgada a proposta, a comissão emitiu o parecer discriminando o vencedor, conforme segue abaixo: **Parecer da Comissão:** Analisada a aceitabilidade da proposta comercial apresentada pelo licitante participante a mesma foi considerada de acordo com o parecer do Órgão de Controle Interno desta municipalidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração e foi declarada vencedora do certame a empresa LAF SERVIÇOS EM GERAL EIRELI no valor total de R\$ 46.261,42 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). Concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso quanto a aceitabilidade das propostas, e não havendo manifestação neste sentido e nada a mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Encerra-se a presente sessão às 14h10min. Segue a Ata lavrada e asasinada por mim _____ Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente da CPL, e pelos membros da comissão e representantes das empresas presentes no certame.

Orquidea da Silva Monteiro de Souza - Membro

Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro

Hcex Const. Civil E Inst. e Manut. Elétrica Ltda - ME

LAF Serviços em Geral Eireli - ME